

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, QUARTA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2024

TIRAGEM: 10

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00021/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0096/2024

A Prefeitura Municipal de Catingueira – PB, nos termos do Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público a realização da dispensa n.º 00021/2024 para o objeto: **Aquisição de balão e Tecido FAIT para ornamentação da ação comunitário junina do SUAS do Município de Catingueira-PB.** Os interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Os documentos e proposta de preços será recebido de **03 de julho de 2024 até o dia 05 de julho de 2024, até as 17:00 horas**, que poderão ser encaminhadas para o e-mail: licitacao@catingueira.pb.gov.br. Esclarecimentos e impugnações poderão serem encaminhados através do e-mail. Os interessados poderão obter o respectivo Edital e anexos com a especificação do objeto na sala de Licitação ou através do portal eletrônico do município www.catingueira.pb.gov.br. Este procedimento tem como fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Catingueira - PB, 02 de julho de 2024.

ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS
Agente de contratação

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira, 02 de julho de 2024.

Suelio Félix de Alencar
SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 38/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município e pelo art. 89 da Lei Municipal nº 015, de 17 de novembro de 1997 (Estatuto dos Servidores).

RESOLVE:

I – Ceder e colocar à disposição o servidor **JORGE MIGUEL LIMA OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria nº 019/2016, matrícula nº 99920476, que exerce o cargo de Orientador Educacional, para exercer as atividades de Gerente Regional de Educação 13ª GRE, junto ao Governo do Estado da Paraíba, sendo o requisitante responsável pelo controle da frequência do servidor cedido.

II – A cessão será pelo prazo de 01 (um) ano, do período de 02 julho de 2024 a 02 de julho de 2025, com ônus para o município (órgão) cessionário, com possibilidade de renovação e/ou revogação a qualquer momento a critério das partes, ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.